



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 935/2025

Processo Número: **36328/2025** | Data do Protocolo: 09/09/2025 15:58:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003300310039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dispõe sobre a inclusão de noções básicas de agronomia e agropecuária na grade curricular da Educação Básica das Redes de Ensino Público Estadual, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica incluída na grade curricular da Educação Básica da Rede de Ensino Público Estadual a matéria Noções Básicas de Agronomia e Agropecuária.

Artigo 2º - A inclusão da matéria será ministrada de acordo com a disponibilidade da grade escolar, com ao menos uma aula mensal, realizada por engenheiro agrônomo ou técnico em agropecuária.

Artigo 3º - A disciplina terá como objetivo a conscientização sobre a importância do agronegócio para a economia brasileira, a apresentação das diversas áreas de atuação no setor, o estímulo à inovação e ao empreendedorismo no campo, e a promoção de práticas sustentáveis na produção de alimentos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guto Zacarias

Deputado estadual (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa introduzir noções básicas de agronomia e agropecuária no currículo da educação básica da rede pública estadual, com o objetivo de despertar o interesse dos jovens para um setor vital da economia brasileira e promover a conscientização sobre a sua importância estratégica para o desenvolvimento do país.

O agronegócio brasileiro é uma força motriz da nossa economia, representando uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) e da geração de empregos. Em 2024, o setor empregou 28,2 milhões de pessoas, o que corresponde a 26,02% do total de ocupações no Brasil. Além disso, o PIB do





agronegócio atingiu R\$ 2,72 trilhões em 2024, com projeção de representar 29,4% do PIB nacional em 2025.

A introdução de noções de agronomia e agropecuária nas escolas permitirá que os alunos compreendam a complexidade e a diversidade do setor, que vai muito além da imagem tradicional do campo, além de combater a tentativa da esquerda de criminalizar o agronegócio.

A disciplina abordará temas como a aplicação de tecnologia e inovação na produção, a importância da sustentabilidade e da preservação ambiental, as diferentes cadeias produtivas e as vastas oportunidades de carreira que o agronegócio oferece.

Ao proporcionar esse conhecimento desde cedo, o Estado estará investindo na formação de futuros profissionais qualificados e empreendedores para o setor, além de cidadãos mais conscientes sobre a origem dos alimentos e a importância de uma produção agrícola responsável. A medida também contribui para desmistificar a visão do campo e aproximar a realidade do agronegócio da vida dos estudantes, mesmo daqueles que vivem em centros urbanos.

Diante do exposto, e considerando a relevância estratégica do agronegócio para o futuro do nosso estado e do país, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,
em 09/09/2025.

Guto Zacarias
Deputado estadual (UNIÃO BRASIL)

Guto Zacarias - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Guto Zacarias** em 09/09/2025 15:50

Checksum: **06D6D848740FC06E2575BF527B69612A8B58E4E411E2BE9B4A7F5221FFBB2D46**

